

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 006/2025

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM" - MODO DE DISPUTA: "ABERTO E FECHADO"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNES BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO; EMBUTIDOS E FRIOS; QUEIJOS E DEMAIS DERIVADOS DO LEITE E OVO DE GALINHA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG.

**ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO -
TRATAMENTO DIFERENCIADO DAS MEs e EPPs SEDIADAS LOCAL
OU REGIONALMENTE- IMPROCEDÊNCIA.**

1 - RELATÓRIO

Trata-se de processo de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços, instaurado e processado com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNES BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO; EMBUTIDOS E FRIOS; QUEIJOS E DEMAIS DERIVADOS DO LEITE E OVO DE GALINHA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

Após concluída a etapa de lances e verificação da documentação, a empresa **LUZ COMÉRCIO ATACADISTRA LTDA** manifestou intenção de interpor recurso, justificando que como ME/EPP teria direito ao tratamento diferenciado previsto na Lei N.º 123/2006 e no Decreto Municipal N.º 13667/2020, tendo em vista que é empresa regional e seu lance, concernente aos itens 5, 10 e 15 ficou no limite percentual de 10%.

Discorre que por não ter sido impugnada a licitação, os participantes aceitaram os termos do edital, inclusive quanto ao tratamento diferenciado das MEs e EPPs.

Ao final, requer a reabertura dos lances referentes aos itens 5, 10 e 15, possibilitando a oferta de lances de desempate de empresa sediada regionalmente.

Em sede de contrarrazões recursais, a empresa **BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA** alegou que o recurso apresentado pela recorrente não possuiu consistência técnica e fundamentos legais suficientes para prosperar, posto que ao elaborar o edital, o Município cumpriu todas as exigências legais e que houve equívoco na interpretação do instrumento convocatório pela recorrente.

Que os itens 5, 10 e 15 não eram exclusivos para ME e EPP, mas de ampla participação, não se aplicando desta forma a legislação supracitada.

Que mesmo que fosse o caso de itens exclusivos para participação de ME e EPP, não haviam 3 fornecedores que se enquadrassem nessa categoria

Conclui as contrarrazões requerendo a manutenção da decisão da Pregoeira.

2 - ANÁLISE DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES RECURSAIS

Pois bem, a recorrente alega que não foi dada preferência para ME e EPP com sede local ou regional, contrariando a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº13667/2020.

Ocorre que, ao contrário do que alega a recorrente, podemos comprovar que, às fls. 1134 dos autos do processo licitatório, há menção no CHAT do sistema que poderá ser ofertado lance de desempate, em conformidade com a Lei Complementar 123/06, referente ao **ITEM 10**, o que não ocorreu por declínio da mesma, conforme previsto no subitem 3.2.2.4.4. do Edital.

Edital

3.2.2.4.4. Nas Licitações com cota reservada à participação de Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), a prioridade será aplicada apenas na cota reservada.

ITEM 10 - CHAT do sistema

14/02/2025 - 09:17:50	Sistema	O item 0010 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
14/02/2025 - 09:17:50	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 20,77 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0010 até 14/02/2025 às 09:22:50.

Também, concernente ao **ITEM 5**, foi aberta a mesma oportunidade de lance de desempate, em conformidade com a Lei Complementar 123/06, também sendo declinado pela mesma, conforme consta às fls. 1135 e previsto no subitem 3.2.2.4.4. do Edital.

Edital

3.2.2.4.4. Nas Licitações com cota reservada à participação de Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), a prioridade será aplicada apenas na cota reservada.

ITEM 5 - CHAT do sistema

14/02/2025 - 09:22:15	Sistema	O item 0005 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
14/02/2025 - 09:22:15	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 27,97 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0005 até 14/02/2025 às 09:27:15.

Referente ao **ITEM 15**, conforme previsto no subitem 8.3.1. do Edital, referente ao empate ficto, em consulta ao Portal de Compras Públicas foi informado que: "Já o item 0015, não houve a oportunidade, pois a empresa não está dentro da margem de até 5% superior ao melhor lance", conforme anexo a esta Decisão.

Edital

8.3.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

A Lei Complementar N.º 123/2006, ao dispor sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, introduziu a sistemática diferenciada no processo licitatório envolvendo essas espécies de

empresas. Em seus artigos 47 a 49, prevê condições diferenciadas para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, entende que a expressão “regionalmente”, para fins do art. 49, inciso II, da Lei Complementar N.º 123/2006, deve ser delimitado, definido e justificado pela própria Administração, no âmbito de cada procedimento licitatório. O Administrador deverá demonstrar, motivadamente, que foram levados em consideração as particularidades do objeto licitado, bem como o princípio da razoabilidade e os objetivos do tratamento diferenciado dispensado às MEs e EPPs, previstos no art. 479 da Lei Complementar N.º 123/2006.

Desta forma, entendo que o certame correu em consonância com os princípios basilares do Direito Administrativo e que foi criterioso na seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

3 - CONCLUSÃO

Por todo exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa **LUZ COMÉRCIO ATACADISTRA LTDA**, pelas razões acima elencadas, mantendo a empresa recorrida como vencedora do presente certame.

Encaminhe-se à autoridade competente para análise e, caso concorde com a decisão em epígrafe, ratifique-a.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de Março de 2025.

Laís Cristina Cássia Costa
Pregoeira

DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 006/2025
TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM" - MODO DE DISPUTA: "ABERTO E FECHADO"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNES BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO; EMBUTIDOS E FRIOS; QUEIJOS E DEMAIS DERIVADOS DO LEITE E OVO DE GALINHA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG.

**ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO -
TRATAMENTO DIFERENCIADO DAS MÊs e EPPs SEDIADAS LOCAL
OU REGIONALMENTE- IMPROCEDÊNCIA.**

Vistos etc,

Trata-se de processo de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços, instaurado e processado com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa, objetivando o a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNES BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO; EMBUTIDOS E FRIOS; QUEIJOS E DEMAIS DERIVADOS DO LEITE E OVO DE GALINHA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

A empresa **BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA** sagrou-se vencedora nos itens 5, 10 e 15.

Questionadas sobre a intenção de interpor recurso sobre algum fato ou decisão da pregoeira, a empresa a empresa **LUZ COMÉRCIO ATACADISTRA LTDA** manifestou intenção de interpor recurso, justificando que como ME/EPP teria direito ao tratamento diferenciado previsto na Lei nº 123/06 e no Decreto Municipal N.º 13667/2020, tendo em vista que é empresa regional e seu lance, concernente aos itens 5, 10 e 15 ficou no limite percentual de 10%.

O recurso foi apresentado, arrazoadado e contrarrazoadado.

Diante de todo exposto, **MANTENHO** a Decisão da Pregoeira e declaro **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa **LUZ COMÉRCIO ATACADISTRA LTDA**, mantendo a empresa recorrida como vencedora do presente certame, pelas razões supramencionadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de Março de 2025.

Aline Lima Monteiro Machado
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

C1CE95EB24CD40E9B35DB0C5A79E4156

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/C1CE95EB24CD40E9B35DB0C5A79E4156>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

14/02/2025 - 09:11:46	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
14/02/2025 - 09:12:22	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/02/2025 às 09:17:23.
14/02/2025 - 09:12:22	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 10,99
14/02/2025 - 09:12:25	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/02/2025 às 09:17:26.
14/02/2025 - 09:12:49	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/02/2025 às 09:17:50.
14/02/2025 - 09:15:02	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/02/2025 às 09:20:02.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	Há, na disputa do item 0011, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	Há, na disputa do item 0012, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	Há, na disputa do item 0013, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	Há, na disputa do item 0014, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	Há, na disputa do item 0017, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	Há, na disputa do item 0018, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	Há, na disputa do item 0019, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 09:15:22	Sistema	Há, na disputa do item 0020, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/02/2025 - 09:15:32	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/02/2025 às 09:20:32.
14/02/2025 - 09:15:32	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 38,30, R\$ 38,35, R\$ 42,80
14/02/2025 - 09:16:44	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/02/2025 às 09:21:44.
14/02/2025 - 09:16:44	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3,45, R\$ 3,48
14/02/2025 - 09:17:14	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/02/2025 às 09:22:14.
14/02/2025 - 09:17:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 14/02/2025 às 09:17:23.
14/02/2025 - 09:17:23	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
14/02/2025 - 09:17:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 14/02/2025 às 09:17:26.
14/02/2025 - 09:17:26	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
14/02/2025 - 09:17:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 14/02/2025 às 09:17:50.
14/02/2025 - 09:17:50	Sistema	O item 0010 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
14/02/2025 - 09:17:50	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 20,77 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0010 até 14/02/2025 às 09:22:50.
14/02/2025 - 09:18:11	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/02/2025 às 09:23:11.
14/02/2025 - 09:18:26	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/02/2025 às 09:23:26.
14/02/2025 - 09:20:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 14/02/2025 às 09:20:02.

Página 70 de 89

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/02/2025 às 14:41:09.
Código verificador: BBAE57



Assinado por 3 pessoas: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA, RITA DE CASSIA RIBEIRO e RENATA DE CASSIA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://srsapucaimflowdocs.sgcloud.net/8092/public/assinaturas/D075B450F9F249F5A1BC0707E2791E93>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

14/02/2025 - 09:20:03	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
14/02/2025 - 09:20:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 14/02/2025 às 09:20:32.
14/02/2025 - 09:20:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/02/2025 - 09:21:30	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/02/2025 às 09:26:30.
14/02/2025 - 09:21:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 14/02/2025 às 09:21:44.
14/02/2025 - 09:21:45	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
14/02/2025 - 09:22:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 14/02/2025 às 09:22:14.
14/02/2025 - 09:22:15	Sistema	O item 0005 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
14/02/2025 - 09:22:15	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 27,97 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0005 até 14/02/2025 às 09:27:15.
14/02/2025 - 09:22:51	Sistema	O item 0010 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
14/02/2025 - 09:22:51	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
14/02/2025 - 09:23:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 14/02/2025 às 09:23:11.
14/02/2025 - 09:23:12	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
14/02/2025 - 09:23:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 14/02/2025 às 09:23:26.
14/02/2025 - 09:23:27	Sistema	O item 0007 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
14/02/2025 - 09:23:27	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 41,99 pode dar um lance de desempate para o item 0007 até 14/02/2025 às 09:28:27, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
14/02/2025 - 09:23:29	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 24,00 para o item 0016 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/02/2025 - 09:23:58	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 14,00 para o item 0019 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/02/2025 - 09:26:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 14/02/2025 às 09:26:30.
14/02/2025 - 09:26:31	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
14/02/2025 - 09:27:16	Sistema	O item 0005 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
14/02/2025 - 09:27:16	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
14/02/2025 - 09:28:28	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 43,47 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0007 até 14/02/2025 às 09:33:28.
14/02/2025 - 09:30:22	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
14/02/2025 - 09:30:22	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
14/02/2025 - 09:30:22	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
14/02/2025 - 09:30:22	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
14/02/2025 - 09:30:22	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
14/02/2025 - 09:30:22	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
14/02/2025 - 09:30:22	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório.
14/02/2025 - 09:30:22	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
14/02/2025 - 09:30:22	Sistema	O item 0019 entrou em tempo aleatório.
14/02/2025 - 09:30:22	Sistema	O item 0020 entrou em tempo aleatório.
14/02/2025 - 09:31:58	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/02/2025 às 09:36:58.
14/02/2025 - 09:31:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 9,00, R\$ 9,25, R\$ 9,26
14/02/2025 - 09:32:21	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 09:32:21	Sistema	Há, na disputa do item 0021, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/02/2025 - 09:32:21	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 09:32:21	Sistema	Há, na disputa do item 0022, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/02/2025 - 09:32:21	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 09:32:21	Sistema	Há, na disputa do item 0023, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/02/2025 - 09:32:21	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 09:32:21	Sistema	Há, na disputa do item 0024, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/02/2025 - 09:32:21	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 09:32:21	Sistema	Há, na disputa do item 0025, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

Página 71 de 89

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/02/2025 às 14:41:09.
Código verificador: BBAE57



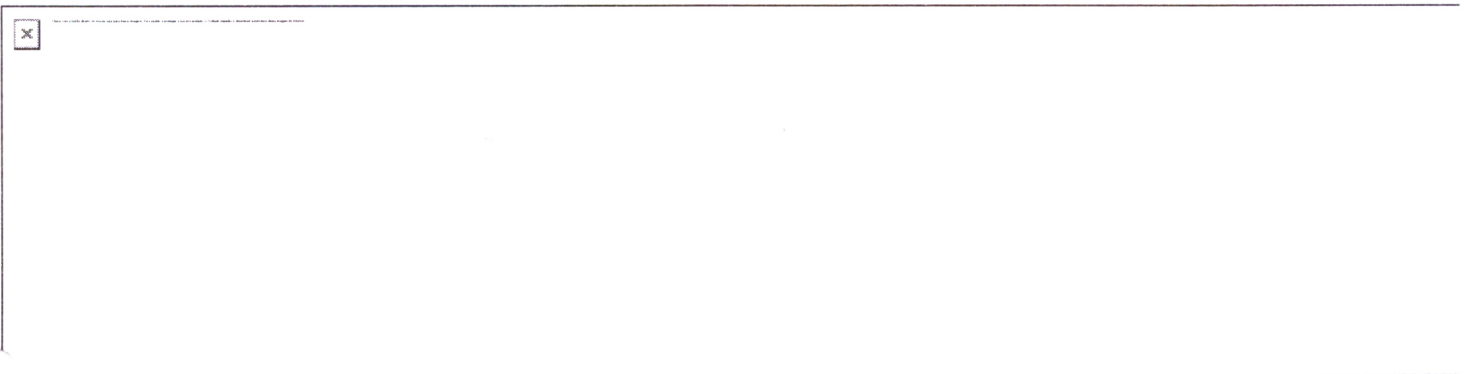
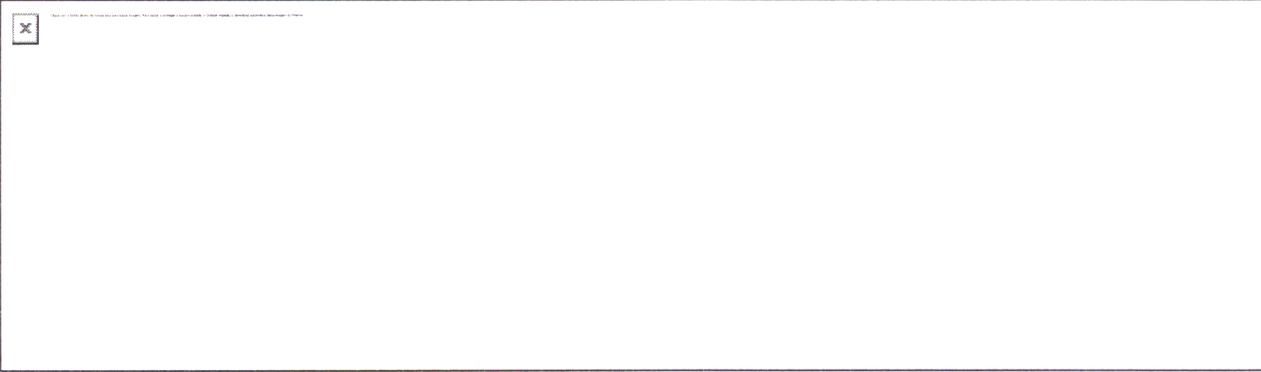
Assinado por 3 pessoas: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA, RITA DE CASSIA RIBEIRO e RENATA DE CASSIA PEREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsrapucaipmffo/docs.sgcloud.net:8092/public/assinaturas/D075B450F249F5A1BC0707E2791E93>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



Porém, para os itens 0005 e 0010 os licitantes estavam dentro da margem e obtiveram do direito do lance de desempate. Já o item 0015, não houve a oportunidade, pois a empresa não estava dentro da margem de até 5% superior ao melhor lance.

Ressaltamos que não houve a aplicação do benefício local e regional devido a configuração **definida no perfil do Administrador**, onde o benefício não é aplicado em itens de ampla concorrência.

Estamos à disposição!

Lucas Sousa (Portal de Compras Públicas)



**DECRETO Nº 16.692/2025
DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

“Delega competência ao Servidor que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Rita do Sapucaí / MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o na Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº e 15.495/2024 e 16662/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada Competência à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sra. Aline Lima Monteiro Machado**, para:

- I** – Determinar e/ou autorizar a abertura do Processo Licitatório;
- II** – Indicar o provedor do sistema, quando se tratar de Processo realizado na forma eletrônica;
- III** – Designar o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio;
- IV** – Decidir os recursos contra os atos do Pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- V** – Adjudicar o objeto da Licitação, quando houver recurso;
- VI** – Homologar o resultado da Licitação;
- VII** – Revogar o Processo de Licitação em razão do Interesse Público, por motivo de fato superveniente devidamente

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação;

VIII – Anular o Processo de Licitação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado;

IX – Celebrar, conjuntamente com os Secretários e/ou Ordenadores de Despesas de cada pasta, o Contrato ou assinar a Ata de Registro de Preços;

X – Ratificar as Dispensas previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21, bem como as situações de Inexigibilidade referidas no Art. 74, sendo que:

a) As Dispensas e inexigibilidades deverão estar, obrigatoriamente, justificados e deverão ser comunicados à Autoridade competente dentro de 03 (três) dias, instruídos, no que couber, com os seguintes elementos:

- 1.** Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a Dispensa, quando for o caso;
- 2.** Razão da escolha do fornecedor ou executante;
- 3.** Justificativa do preço; e
- 4.** Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

XI – Solicitar pareceres técnicos e jurídicos para embasar suas ações, sempre que julgar necessário e/ou conveniente; e

XII – Expedir normas complementares para a conveniente instrução e realização dos atos de sua competência.

Parágrafo único. Fica delegada competência para praticar todos os demais atos necessários e atinentes à atuação da Autoridade competente em um Procedimento Licitatório.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



Art. 2º Todos os atos referentes à presente delegação de competência, e praticados no âmbito dela, ficam sob inteira responsabilidade do referido Servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 7 de março de 2025.


Leandro Henrique Mendes
Prefeito Municipal